



29/04/2021

NOTA TÉCNICA 004/2021

SEDIC

Venda de Bebidas em Clubes (Faixas Vermelha e Laranja)

Considerando o disposto na Nota Técnica 4, publicada em 24 de abril de 2021, fica autorizada, durante o enquadramento do Município nas Faixas Vermelha e Laranja do Programa Juiz de Fora pela Vida, a venda de água, refrigerante e bebidas isotônicas pelos clubes, tendo em vista a autorização para o seu funcionamento, de segunda a sexta-feira, apenas para a prática de atividades esportivas não coletivas, mantida a vedação de venda de outros tipos de bebidas e alimentos, devendo serem observadas ainda as demais orientações contidas na Nota Técnica 4.

Juiz de Fora, 29 de abril de 2021

Ignacio José Godinho Delgado

**Secretário de Desenvolvimento Sustentável e
Inclusivo, da Inovação e Competitividade**